



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019**  
**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo de Estagiários, destinado a formação de cadastro reserva no Quadro de Pessoal do Município, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital.

**1. DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo simplificado destina-se a classificação de estagiários, a serem admitidos para atuação no **Município de Riqueza/SC**, de acordo com as necessidades e interesse da Administração, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E VALOR DA BOLSA**

2.1 As vagas destinam-se ao cargo de estagiário e deverão ser preenchidas por candidatos que estejam matriculados em instituições de ensino nas condições delineadas abaixo:

<b>Habilitação</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor Bolsa Auxílio</b>
Cursando Ensino Superior na área de educação	CR*	20 horas semanais	R\$ 535,76
Cursando Ensino Superior na área de educação	CR*	30 horas semanais	R\$ 750,07
Cursando Ensino Médio**, Supletivo ou Profissional na área de educação	CR*	20 horas semanais	R\$ 357,16
Cursando Ensino Médio**, Supletivo ou Profissional na área de educação	CR*	30 horas semanais	R\$ 535,76

\* **Cadastro de Reserva**, sendo, o quantitativo de pessoal classificado para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo de Estagiários.

\*\* **Ensino Médio Regular** somente poderá formalizar contrato de 20 horas semanais.

2.2 Do total de vagas disponibilizadas pela prefeitura, 10% serão destinadas a PCD (Pessoas Com Deficiência), para concorrer a estas vagas o candidato PCD deverá apresentar laudo médico comprovando.

**3. DAS INSCRIÇÕES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

---

3.1 As inscrições dar-se-ão no período de **19 à 24 de Junho de 2019, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na recepção da Prefeitura Municipal de Riqueza**, sito a Rua João Mari, 55, centro, CEP 89895-000.

3.2 Para inscrever-se o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir 16 anos completos ou mais;
- b) Estar cursando o ensino médio, técnico ou superior;
- c) Estar matriculado em instituições de ensino conveniadas ao CIEE/SC;

3.2.1 O candidato que preencher os requisitos do item 3.2, deverá apresentar os seguintes documentos para realizar a inscrição:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Atestado de Frequência/Matricula escolar;
- c) Cópia do histórico escolar do curso em andamento;

Obs.: Estudantes de cursos técnicos ou superiores podem entregar a integralização das notas, e para os estudantes de nível médio obrigatoriamente deve ser entregue o último boletim escolar.

- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Preencher ficha de inscrição em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada às cópias dos documentos solicitados.

3.3 Nas Unidades Escolares de Educação serão admitidos apenas estagiários matriculados ou frequentando o curso de Pedagogia, ou especialidades atendidas pela educação salvo em caso de falta de candidatos habilitados.

3.4 O Município se reserva o direito de remanejar os estagiários aprovados de acordo com as necessidades, para atividades similares.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO**

4.1 A classificação/seleção do candidato ao estágio será realizada pelo CIEE/SC, levando em conta:

- a) Conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Média das notas do curso que está sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado. Nos casos de estudantes de nível médio, serão considerados os bimestres cursados.
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

#### **5. DO PERÍODO DE ESTÁGIO**

5.1 O período de estágio de que trata este edital será para um ano, podendo ser prorrogado por igual período.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

---

5.2 O contrato de estágio pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados às atividades desenvolvidas.

5.3 As vagas serão preenchidas, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação dos estagiários, mediante a necessidade do Município de Riqueza.

5.4 O candidato que não se apresentar ou não apresentar a documentação solicitada no dia, horário e local determinado, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

5.5 Os candidatos serão chamados por meio de contato telefônico e/ou e-mail para tanto o candidato deverá, em caso de alteração de endereço eletrônico (e-mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização ao Setor de Recursos Humanos. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os seus dados. O município não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou-se e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone, ou que não atendeu ao chamado para assumir a vaga de estágio.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A seleção de que trata este edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE.

6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza/SC, 18 de Junho de 2019.

**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal